

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3601/2023**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.105371/2023-91, resolve:

**CONCEDER**, a partir de 01 de novembro de 2023, a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **DIEGO FERNANDES MARQUES FREITAS**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula SIAPE n.º 1576259, cedido do quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 03/11/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3001352 e o código CRC 1F1A6538